PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°004/2016 EDITAL N°046/2016, DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DO EDITAL N°039/2016

Prorroga Prazos do Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado, formação de cadastro de reserva, e dá nova redação ao Anexo II, do Edital nº039/2016.

PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito Municipal de Candelária, no uso de suas atribuições legais, prorroga o prazo da publicação dos inscritos, o prazo do recurso da não homologação das inscrições, o prazo da manifestação da comissão na reconsideração, o prazo do julgamento do Recurso pelo Prefeito, o prazo de publicação da relação final dos inscritos e o início do prazo de análise dos currículos/critério de desempate, e dá nova redação ao Anexo II, Cronograma do Processo Seletivo Simplificado, do Edital n.º039/2016, de 05-05-2016, do Processo Seletivo Simplificado nº004/2016:

"ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

I – Análise de Currículos (considerando dias úteis)

Abertura das Inscrições (inclui o final de semana)	9 dias	09/05 à 17/05
Validação das Inscrições	5 dias	18/05, 19/05, 20/05, 23/05, e 24/05
Publicação dos Inscritos	1 dia	30/05
Recurso da não homologação das inscrições	1 dia	31/05
Manifestação da Comissão na reconsideração	1 dia 1 dia	01/06 02/06
Julgamento do Recurso pelo Prefeito		
Publicação da relação final de inscritos	1 dia	03/06
Análise dos currículos / critério de desempate	Até 5 dias	06/06 à 10/06
Publicação do resultado preliminar	1 dia	13/06
Recurso	1dia	14/06
Manifestação da Comissão na reconsideração	1 dia	15/06
Julgamento do Recurso pelo Prefeito e Aplicação do critério de desempate	1 dia	16/05
Publicação da relação final de inscritos	1 dia	17/06
TOTAL	29 dias	99

Candelária, 24 de maio de 2016.

PAULO ROBERTO BUTZGE Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Registrado às fls._______ Do competente livro, em 24 de maio de 2016.

LUCAS TADEU CALLONTI MICHELS Sec. Mun. da Administração

Agente Adm. Auxiliar